



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N° 1.296, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.248, de 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
31000000000	Outras Despesas Correntes		
31900000000	Aplicação Direta		
31909100000	Sentenças Judiciais	06	40.000,00
30000000000	Despesas Correntes		
33000000000	Outras Despesas Correntes		
33900000000	Aplicação Direta		
33909100000	Sentenças Judiciais	23	60.000,00

TOTAL..... R\$100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 à saber:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.





1901.1712200702.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
33000000000	Outras Despesas Correntes		
33900000000	Aplicação Direta		
33903900000	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica	20	100.000,00

TOTAL..... R\$100.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.***-** Data: 29/05/2025
15:31:25

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
29/05/2025 14:57:44

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

